

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO (CARONA) Nº 04.003/2024 -AD

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024



ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE/CE

ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.

1. ABERTURA

Por ordem da Secretária Municipal de Educação do Município de Banabuiú-CE, unidade aderente, é instaurado o presente processo administrativo de **ADESÃO (CARONA) Nº 04.003/2024-AD** à Ata de Registro de Preços Nº **08/2024**, oriunda do Pregão Eletrônico Nº **2023.12.20.40-PE-FME**, gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Pentecoste/CE, tudo com fundamento na Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº 10.520/02, visando a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.**

A Secretária Municipal de Educação do Município de Banabuiú-CE, Sra. Imaculada Conceição Silveira, pretendendo a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, contatou e obteve anuência da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pentecoste/CE, órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços Nº 08/2024 e da empresa detentora do registro de preços, a saber: **PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **17.328.748/0001-10**, com endereço na Rua Francisco Jose Albuquerque Pereira, nº. 900, Bairro Cajazeiras, no município de Fortaleza/CE, – CEP 60.864-520, sobre o fornecimento dos serviços referente aos itens das Atas de Registro de Preços acima mencionada, onde os preços registrados apresentam-se favoráveis em função do apelo da economia de escala, celeridade processual e, conseqüentemente, o que possibilitou proposta vantajosa. Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, o município de Banabuiú adquire um produto já aceito por outro Órgão, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da Secretaria de Educação, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda deste município. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantajosidade para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Banabuiú-CE, tendo em vista que seria praticamente impossível se conseguir preços similares/aproximados com a mesma celeridade, cujo valor global para os dois itens aderidos registrado para o fornecimento é de R\$ **358.020,00 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, e Vinte Reais)**, obtido após regular procedimento licitatório.

Banabuiú-CE, 18 de dezembro de 2024.

Imaculada Conceição Silveira
IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação